

Documentos Relacionados:

I - Documento SIGSS AP. 13.010.0012/2025 (SEI nº [119192097](#))**SETOR DE CONCESSIONÁRIAS**Documento: [119175722](#) | Notificação

Apenação nº AP.13.010.0010/2025

Assunto: Objeto do processo de pagamento [6013.2023/0006792-1](#), período (01.10.2023 à 31.10.2023) - SEGES - **Mobile Comercio e Serviços em Telecomunicações LTDA.** (CNPJ nº 07.343.712/0001-52) - Penalidade publicada no DOCSP de 16/01/2025, Atos Normativos 1279539, conforme segue:

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações emitidas por SEGES/CAF (SEI nº [101310595](#)), e por SEGES/AJ (103617423), as quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 110/SEGES/2024, **AUTORIZO** a aplicação de multa em face da empresa **Mobile Comercio e Serviços em Telecomunicações LTDA**, no valor de **R\$ 47,23 (quarenta e sete reais e vinte e três centavos), pela inexecução parcial do contrato.**

II. Nos termos do Art. 109, inciso I, f e §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, combinamos com o artigo 54, inciso II e 57 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para o oferecimento de **RECURSO** contra a penalidade imposta, o qual deverá ser apresentada por mensagem eletrônica, através do endereço smgcontratos@PREFEITURA.SP.GOV.BR, ou por via física protocolizada na Rua Boa Vista, nº 280, Térreo - Protocolo da Secretaria Municipal de Gestão, das 9h às 18h. A vista do processo de pagamento [6013.2023/0006792-1](#) poderá ser obtida por meio do link <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público eventualmente devido e fixado no item 13.7 da Tabela integrante do Decreto nº 63.076/2023, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto Municipal nº 51.714/2010; Processo Administrativo [6013.2022/0000826-5](#).

Documentos Relacionados:

I - Documento SIGSS AP. 13.010.0010/2025 (SEI nº [119173762](#))Documento: [119177766](#) | Notificação

Apenação nº AP.13.010.0011/2025

Assunto: Objeto do processo de pagamento [6013.2023/0006352-7](#), período (01.08.2023 à 31.08.2023) - SEGES - **Mobile Comercio e Serviços em Telecomunicações LTDA.** (CNPJ nº 07.343.712/0001-52) - Penalidade publicada no DOCSP de 03/02/2025, Atos Normativos 1304910, conforme segue:

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações emitidas por SEGES/CAF (SEI nº [092448633](#) e [118677926](#)) e por SEGES/AJ (Docs. SEI nº [095592914](#)), as quais adoto como razão de decidir, **APLICO** à empresa **MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.343.712/0001-52, em decorrência do descumprimento ao item 7.13 do TC nº 07/2022-SGM (SEI nº [062753526](#)), a penalidade de multa no valor total de R\$ 45,18 (quarenta e cinco reais e dezoito centavos), previstas no subitem 11.2.2. da Cláusula Oitava do CONTRATO nº 07/2022-SGM (SEI nº [062753526](#)). Processo Administrativo [6013.2022/0000826-5](#).

Documentos Relacionados:

I - Documento SIGSS AP. 13.010.0011/2025 (SEI nº [119177681](#))**COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**Documento: [119215673](#) | Despacho indeferido

INTERESSADO: Associação Esportiva Loucos e Malucos F.C

ASSUNTO: Pedido de permissão de uso

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI nº 6013.2023/0004535-9, em especial, as informações da SEME (105444469) e da SMADS (117418268), bem como da CGPATRI/SAP (**119066883**), que acolho, **INDEFIRO**, com fundamento no artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.208/2023, o pedido de permissão de uso requerido pela Associação Esportiva Loucos e Malucos F.C., de área municipal situada na Av. Caititu, s/n, por falta de amparo legal.

II - Nos termos do disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da

presente publicação, para apresentação de RECURSO, que deverá ser enviado à Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, por e-mail, endereço: cgpatri@prefeitura.sp.gov.br. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado na Tabela integrante do Decreto nº 63.990/2024, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010;

III - Publique-se;

IV - Ao Setor de anotações e à Subprefeitura de Itaquera para ciência e providências.

São Paulo,

JULIANA BUENO BRANDÃO SANCHES CORREA**Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI**

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 928.383.8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2Documento: [119168911](#) | Aviso de Licitação**AVISO DE RETOMADA DE FASE DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que o Pregão Eletrônico nº 90012/2024-COBES - Processo Administrativo SEI nº **6013.2023/0004736-0**, Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE QUALIDADE MÍNIMA SUPERIOR, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital**, terá sessão de retomada de fase no dia **13/02/2025 às 10h00** para prosseguimento dos trabalhos referentes ao **ITEM 2**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3Documento: [119189887](#) | Aviso de Licitação**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Torna-se pública a Dispensa Eletrônica nº 90001/2025-COBES - Processo Administrativo SEI nº 6013.2025/0000188-6, Objeto: Contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria Municipal de Gestão (em específico ARQUIP, COGESS e Autoridade Liquidante do SFMSP), devendo os serviços estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T. A abertura será procedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL3/COBES, constituída pela Portaria n.º 48/SEGES/2024, no dia 12/02/2025 às 14:30 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Documento: [119166051](#) | Aviso de Licitação**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Torna-se pública a Dispensa Eletrônica nº 90002/2025-COBES - Processo Administrativo SEI nº 6013.2024/0006141-0, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de cartões de visita para o Gabinete desta Secretaria Municipal de Gestão - SEGES. A abertura será procedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL3/COBES, constituída pela Portaria n.º 48/SEGES/2024, no dia 11/02/2025 às 14:30 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS PARA SERVIDORESDocumento: [119098511](#) | DespachoINTERESSADO: **FEDERAL EDUCACIONAL LTDA** - UniFecaf (CNPJ nº 17.238.945/0001-49).

ASSUNTO: Requerimento de Credenciamento como Parceira, no âmbito do Programa de Parcerias para Concessão de Descontos e Benefícios a Servidores Públicos Municipais poderá ser estendida a outros beneficiários diversos dos elencados no art.1º, § 2º, do Decreto nº 58.966, de 2019, vinculados ao servidor municipal, a critério da pessoa jurídica credenciada e observado o disposto no Edital de Chamamento Público nº 5/SEGES/2023.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações de verificação de Regularidade e Análise da Proposta do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC (SEI [118448126](#)), **AUTORIZO**, com fulcro no item 6 do Edital de Chamamento Público nº 5/SEGES/2023, o credenciamento da empresa **FEDERAL EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.945/0001-49, como entidade

parceira, integrante do Programa de Parcerias para Concessão de Descontos e Benefícios a Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto nº 58.966, de 25 de setembro de 2019.

II - **PUBLIQUE-SE**. Após, a este DPGC para ato a pessoa jurídica como **DEFERIDA** e convoca-se para no prazo de até 5 (cinco) dias firmar o Termo de Adesão ao Programa de Parcerias para Concessão de Descontos e Benefícios a Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DA SECRETÁRIADocumento: [118741388](#) | Despacho

INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES / CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE (CNPJ 61.600.839/0001-55).

ASSUNTO: Termo de Contrato nº 001/SEGES/CAF/2022 - **Processo de pagamento referente a DEZEMBRO/2024. - Reconhecimento de despesa - pagamento DEA 2024.**

DESPACHO

I - Em face dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6013.2024/0008694-4, que trata de pagamento ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55) referente ao serviço de agente de integração de estágios, relativo ao mês de dezembro de 2024, em especial a manifestação da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira (SEI nº [118321732](#)), e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso V, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **RATIFICO** a ocorrência de despesa de exercício anterior - DEA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 57.630/2017, no valor de R\$ 14.089,30 (quatorze mil oitenta e nove reais e trinta centavos).

II - **PUBLIQUE-SE**. Em seguida, encaminhem-se os autos à SEGES/CAF/DOF para continuidade do feito, em estrita observância ao disposto no art. 5º do Decreto 57.630/2017.

Secretaria Municipal de Habitação**CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**Documento: [119218014](#) | Ata de Reunião**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2023/2025.**Data da Reunião: **09 de janeiro de 2025**Horário: **14:00 hs**Local: **VIDEOCONFERÊNCIA**

Presentes: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL); Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

Ausentes: Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP).

Convidado: Sidney Aparecido Sampaio.

Pauta da Reunião:

1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 19/12/2024.

2. Continuidade na Análise do Edital N°01-2025-CMH;

3. Cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco às 14:00 horas, reuniram por videoconferência, os membros da Comissão Eleitoral constituído pela Portaria nº 155/2025 SEHAB.G, para a 2ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação - 9ª Gestão, através de videoconferência.

Iniciados os trabalhos foi dada a palavra para o Sr. Sidney Aparecido Sampaio da Prodram em que se apresentou para a Comissão Eleitoral e informa que já algumas gestões vêm realizando as eleições do CMH, comentou também sobre o que ocorreu na eleição da 8ª Gestão, e explanou as perspectivas dessa nova eleição para 9ª Gestão.

Um ponto de relevância em que o Sr. Sidney informa que na última eleição, a PRODAM fornecia o material referente ao comprovante de votação, e hoje a PRODAM não fornece mais este tipo de material, tendo em vista que descaracteriza como objeto de informatização

A Comissão irá decidir qual a melhor forma para sanar esta situação.

Após o Sr. Sidney se despede dos presentes da reunião.

Posteriormente deu-se a continuidade à análise da minuta do edital nº 01-2025-CMH a partir do artigo 4º §2º- DO PERÍODO E DA ISNCRIÇÃO DE CANDIDATOS.

Durante a leitura do mesmo, feita pela Sra. Samira e logo após pela Sra. Luciana houve alguns questionamentos sendo efetuado alguns ajustes e correções pelos presentes na reunião, até o Artigo 12 com seus Parágrafos, - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Ato contínuo, foi iniciado o item DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS, Artigo 13., e após leitura e alguns questionamentos pelos presentes na reunião, foi sugerido pela Sra. Maria Helena que encaminhasse para análise da Assessoria Jurídica para que possam corroborar com o Edital.

A sugestão foi acatada por unanimidade dos presentes na reunião.

Com o avanço do horário findou-se a análise da minuta do edital nesse ponto do item DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS, restando para a próxima reunião a continuidade da leitura, as revisões que se fizerem necessárias, e se possível a devolutiva do parecer da Assessoria Jurídica da SEHAB.

Foi aprovada pela Comissão Eleitoral a Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral, que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

COMISSÃO ELEITORAL CMH 2025

Documento: [119218050](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2023/2025.

Data da Reunião: 14 de janeiro de 2025

Horário: 14:00 hs

Local: Edifício Martinelli - 9º Andar - Sala 91-A

Presentes: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL); Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

Ausentes: Monica Hussen Nasser (SEHAB);

Pauta da Reunião:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 09/01/2025.

2. Continuidade na Análise do Edital N°01-2025-CMH;

3. Cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14:00 horas, reuniram presencialmente os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 155/2025 SEHAB.G, para a 3ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação - 9ª Gestão.

Iniciados os trabalhos a Sra. Maria Helena trouxe informes sobre algumas ocorrências realizada na última eleição de 2022 do CMH da 8ª Gestão, a respeito da fase de recursos relacionados ao deferimento e indeferimento das inscrições.

Neste tópico do Edital -DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS, foi apresentada à Comissão eleitoral, a devolutiva do parecer da Assessoria Jurídica da Sehab, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes da Reunião. O Artigo nº 13 no Edital nº 001/2025/CMH fica alterado conforme proposto por SEHAB/AJ.

Na reunião do dia 09/01/25 foi sugerido pela Prodam, que a eleição do CMH ocorresse nos 33 locais dos Descomplica. O Sr. Benedito informa aos presentes que a Subprefeitura do Ipiranga se encontra em reforma e que a localização do Descomplica Ipiranga não tem fácil acesso, o qual propôs expandir a áreas de votação naquele bairro com possibilidade de incluir os CEUs-Centro Educacional Unificado, que estão localizados nas áreas próximas do Ipiranga.

A Sra. Samira sugeriu que na próxima reunião seja apresentada uma planilha com a quantidade de votos ocorridos na eleição de 2022 por Subprefeitura, contendo mapas de localização dos Descomplicas para análise da Comissão.

Conforme já informado pelo Sr. Sidney, a Prodam não fornecerá mais os comprovantes no ato do voto. Após discussão, a Comissão entende que seria importante a entrega deste comprovante. A Sra. Katia sugeriu a possibilidade da Prodam implementar no sistema a inclusão do envio para impressora com emissão de comprovante no mesmo ato.

Deliberação: Reunião entre o Gabinete e os técnicos da Prodam para discutir a abrangência nos locais de votação, bem como a impressão do comprovante de votação, ou outra alternativa de sanar esta situação.

Posteriormente, deu-se a continuidade da análise da minuta do Edital nº 01/2025/CMH a partir do artigo 15. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS. A Sra. Samira fez a leitura até a finalização da minuta do Edital e seus Anexos, ocorrendo assim alguns ajustes e correções pelos presentes na reunião.

Ato Contínuo, a Comissão retomou a leitura referente ao Artigo 8º, especificamente a partir do §4 em que trata da Composição de Mulheres na Titularidade de Chapas, sendo que alguns questionamentos foram apontados pelos presentes. A Comissão Eleitoral deliberou sobre a necessidade de encaminhar este item para análise da Assessoria Jurídica, a qual será efetuado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação através do processo eletrônico SEI nº 6014.2025/0000201-2, que trata exclusivamente do Edital nº 001/2025 referente a Eleição CMH 2025.

Devido às pendências encontradas e a urgência do fechamento e aprovação do Edital nº 01/2025/CMH para sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, encerra-se a reunião em que a Comissão decide pela sua continuação em realizar-se reunião para o dia 20/01/25 a partir das 10:00hs.

Reunião Extraordinária fora do cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Foi aprovada pela Comissão Eleitoral a Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral, que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

COMISSÃO ELEITORAL CMH 2025

Documento: [119218177](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2023/2025.

Data da Reunião: 20 de janeiro de 2025

Horário: 10:30 hs

Local: Edifício Martinelli - 9º Andar - Sala 91-A

Presentes: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL); Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

Ausência justificada: Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP)

Convidados: Sidney Aparecido Sampaio (PRODAM) e Renato Vieira Lopes (PRODAM)

Pauta da Reunião:

1.Edital N°01-2025-CMH (saneamento de falhas e análise final do Edital);

2.Amálise da devolutiva efetuada pela Assessoria Jurídica-Adequações no Artigo 8º do Edital;

3. Aprovação da ATA da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 14.1.25;

4.Cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral;

5.Informativo pelos Técnicos Prodam das adequações para as tratativas da eleição do CMH 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:30 horas, reuniram presencialmente os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 155/2025 SEHAB.G, para a 4ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação - 9ª Gestão.

Iniciados os trabalhos foi dada a palavra aos Técnicos da Prodam Sr. Sidney e Sr. Renato em que apresentaram alternativas para o processo da eleição. Para atender um grande público dos eleitores na eleição do CMH 2025, foi sugerido a ampliação dos locais de votação, incluindo além dos 33 Descomplica, as 9 Subprefeituras situadas em locais distintos, o que permitiria atender uma demanda superior 80.000 eleitores. A estimativa de tempo de votação foi calculada entre 1 e 2 minutos eleitores.

Foi informado que a inclusão das Subprefeituras implicaria em custos adicionais.

Além disso, informam inviabilidade de incluir os CEUs como área de votações, tendo em vista a rede pertencer a Secretaria da Cultura, e apresentam restrições técnicas para a integração ao sistema de votação.

Sra. Samira após a análise efetuada referente as quantidades de votos obtidas em cada subprefeitura na eleição de 2022, sugeriu a redução do número de Subprefeituras em que a participação dos eleitores foi baixa na referida eleição, visando otimizar os custos.

Quanta a demanda dos comprovantes de votação, a PRODAM informou que não poderá fornecer a impressão dos documentos, mas disponibilizará gratuitamente a arte gráfica, cabendo à SEHAB a impressão.

A Comissão Eleitoral questionou a viabilidade de um sistema para envio dos comprovantes de votação diretamente para impressão, mas chegou ao consenso que não será possível implementar essa solução para a eleição de 2025.

Deliberação:

· Demanda da impressão dos comprovantes de eleição a ser realizada pela SEHAB;

· Será agendada uma reunião entre a Comissão Eleitoral e a PRODAM para apresentação do Produto, do sistema e alinhamento final da proposta comercial. O encontro ocorrerá na sede da PRODAM.

· Encaminhamento por parte da SEHAB/Comissão Eleitoral de proposta para futuras eleições, sugerindo a implementação de um sistema automatizado para envio dos comprovantes de votação.

Ato Contínuo, a Comissão retomou a leitura e análise do Edital nº 001/2025 CMH, dando ênfase para os seguintes Artigos e anexo: a) Artigo 10; b) Artigo 11. (complementação); c) Artigo 12; d) Artigo14; e) Artigo 15. DA PUBLICIZAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS; f) Artigo 17. (fechamento); g) Artigo 19; h) Artigo 26; e i) Anexo VIII.

Foram efetuados ajustes e correções conforme deliberação dos membros presentes.

A Comissão analisou também a devolutiva da Assessoria Jurídica da SEHAB, especificamente sobre o Artigo 8º, a partir do § 4º, referente a Composição de mulheres na titularidade de chapas, conforme deliberado na 3ª Reunião realizada em 14/01/2025. O parecer jurídico foi instruído pelo processo eletrônico SEI nº 6014.2025/0000201-2.

Após discussão, ficou decidido que:

§4º e §7º permanecerão inalterados; § 5º terá a substituição do termo “recomenda-se” por “obriga-se”. e §6º sofrerá adequações textuais, mantendo sua essência.

De acordo com o cronograma inicial, a publicação do Edital no Diário Oficial estava prevista para 22/01/2025. No entanto, a presidente da Comissão, Katia Silene, solicitou o adiamento da publicação.

Deliberação:

O CMH elaborará um novo cronograma, que será submetido à apreciação e aprovação da Comissão Eleitoral.

Foi informado que na próxima reunião, a equipe da DEPLAN apresentará o manual do usuário para as inscrições na eleição do CMH. Esse documento será utilizado como guia para os interessados no processo de inscrição.

Além disso, será feito o fechamento final do Edital nº 001/2025/CMH para publicação.

A Ata da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 14/01/2025, foi aprovada pelos membros presentes e será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Encerrada a reunião.

COMISSÃO ELEITORAL CMH 2025

Documento: [119217961](#) | **Ata de Reunião**

PRÓ-MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-9ª GESTÃO-BIÊNIO 2025/2027.

Data da Reunião: 19 de dezembro de 2024

Horário: 14:00 hrs

Local: Edifício Martinelli - 9º Andar - Sala 91-A

Presentes: Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL); Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

Ausentes: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP)

Pauta da Reunião: Eleição dos Representantes de Entidades Comunitárias e Organizações Populares ligadas à área Habitacional para o Conselho Municipal de Habitação.

1-Edital nº 001/2024/CMH;

2-Cronograma dos Trabalhos da Comissão Eleitoral

Relatório:

Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra para Maria Helena Ferreira de Almeida que explanou sobre as datas das reuniões deste grupo e o cronograma geral das eleições CMH 2025. A Comissão Eleitoral sugeriu que houvesse a leitura da Minuta do Edital que contém os procedimentos de eleição dos representantes de entidades comunitárias e organizações populares, para análise e revisões que se fizerem necessárias.

Na sequência, deu início a leitura da minuta do edital a Sra. Monica Hussen Nasser e em sequência a Sra. Samira Rodrigues de Araújo Batista. No momento da leitura foi efetuado pela Comissão algumas atualizações, correções e adequações de alguns itens da minuta.